



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

ATA DA 17ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO-CN, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025 - BURITIS/RO.

Aos oito dias do mês de outubro de 2025, às 13h41min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira -Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas: Estudo do levantamento nacional do Retrato da Educação Infantil no Brasil, com a promulgação da Lei nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que determina a obrigatoriedade de criar mecanismos para o levantamento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, esta etapa da educação ganha ainda mais centralidade. A escolha do tema se justifica pelos reconhecidos desafios na expansão de creches para atender à demanda existente e à urgência quanto à universalização da pré escola; Leitura do comunicado para o período de registro das condicionalidades do VAAR-Fundeb; Leitura do comunicado do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle pode ser preenchido pelos estados, municípios e o Distrito Federal até o dia 31 de agosto. Comprovação é obrigatória para o recebimento de recursos; Convocação dos conselheiros para participar da videoconferência: Como preencher o módulo VAAR/Fundeb no Simec? Ciclo 2025-2026, Videoconferência, na terça-feira, 26 de agosto, às 15h, vai apresentar orientações a respeito; transmissão é aberta ao público; Leitura da PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024, Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola PNEERQ; Análise do Parecer nº 006/CME/BTI/2025 e Resolução nº 007/CME/BTI/2025, que Valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais do (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2017 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Alves de Souza, e dá outras providências; Analise do Parecer nº 007/CME/BTI/2025 e Resolução nº 008/CME/BTI/2025, Valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais do (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2019 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrada e Silva, e dá outras providências. Analise do Parecer nº 008/CME/BTI/2025 e Resolução nº 009/CME/BTI/2025, Validar os estudos dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e dá outras providências. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, na sequência iniciou a leitura dos documentos, discussão dos assuntos em pauta e divisão das atividades entre os Conselheiros Titulares e elaboração dos documentos. A reunião foi encerrada às 17h07min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 08 de Outubro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheira Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 12/11/2025 09:23:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0934.2V23.7052.Z34U.7614, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 11/11/2025 16:40:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V7.4340.553R.7407.2454, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 11/11/2025 16:32:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1685.2A32.4212.U726.5584, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 11/11/2025 16:30:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H6.1Z30.620E.363R.0627, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VADELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 11/11/2025 16:06:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W2.1Z06.3484.887K.2832, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.59E.FD9 - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN

Elaborado por **VADELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 11/11/2025 - 16:06:48

Código de Autenticidade deste Documento: 16R8.6R06.0489.K684.5378

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

